

apresentar, até o dia 30 de abril, a sua prestação de contas referente ao ano anterior. Não obstante apresentadas algumas falhas, verifica-se que se caracterizam como meras irregularidades que, em momento algum, impediram ou dificultaram a análise das contas apresentadas. A tão só apresentação tardia também não é empecilho à aprovação. Não por outras razões, o parecer técnico entendeu pela aprovação das contas (fls. 25/26), sendo no mesmo sentido a manifestação do Ministério Público Eleitoral (fls. 28/29). Desta forma, não havendo nenhuma irregularidade que implique em desaprovação ou ressalva, JULGO APROVADAS as contas apresentadas pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) de Brasilândia/MS, em relação ao exercício 2011. P. R. I. A. Brasilândia, 29 de agosto de 2012.”

Rodrigo Barbosa Sanches
Juiz Eleitoral

EDITAIS

EDITAL N.º 64/2012 - AUDIÊNCIA VV FOTO

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Barbosa Sanches, Juiz Eleitoral desta 41ª Zona, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

Faz saber, nos termos do art. 71 da Resolução TSE n.º 23.373, que será realizada no dia 31 agosto de 2012, das 14 às 15 horas, na sede do Cartório Eleitoral, localizado na rua Raimundo Assis Alencar, 1075, Centro, Brasilândia/MS, a audiência de verificação das fotografias e dos dados que constarão na urna eletrônica, exclusivamente dos candidatos de Brasilândia que houveram os dados rejeitados na audiência realizada em 25/08/2012.

A ausência dos interessados ou de seus representantes implicará aceite tácito, não podendo ser suscitada posteriormente questão relativa a problemas de exibição devido à má qualidade da foto apresentada ou de dados incorretos.

E, para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandei expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul e afixado no átrio do Cartório Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Brasilândia/MS, aos 28 dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze. Eu, _____ (Agenor Marinho de Souza Júnior), Chefe de Cartório, digitei e conferi o presente.

Rodrigo Barbosa Sanches
Juiz Eleitoral

EDITAL N.º 65/2012 - ITINERÁRIO DO TRANSPORTE DE ELEITORES DA ZONA RURAL DE BRASILÂNDIA/MS

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Barbosa Sanches, Juiz Eleitoral desta 41ª Zona, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do art. 4º, da Lei N.º 6091/74, foi apresentado pelo Coordenador da Comissão de Transporte do município de Brasilândia, Sr. Antonio Cantarin, o quadro geral anexo, contendo os itinerários, horários, veículos e motoristas, do transporte de eleitores residentes na zona rural na Eleição Municipal do dia 7 (sete) de outubro do corrente ano.

Os roteiros foram definidos na Audiência Pública realizada no dia 29/08/2012, às 08h30min, no Fórum de Brasilândia/MS, para a qual foram convocados os Partidos Políticos, Coligações, Ministério Público e interessados, através do Edital n.º 60/2012, sendo que as regras estabelecidas encontram-se na Ata n.º 04/2012, arquivada em Cartório.

Deverá a Comissão de Transporte colaborar com a Justiça Eleitoral, providenciando a mais ampla divulgação dos itinerários, especialmente, nas Escolas da rede pública, afixação dos roteiros em locais de concentração de pessoas (comércio, órgãos públicos, etc.), bem como divulgar nas rádios dos respectivos municípios os locais onde poderão ser consultados os roteiros.

E, para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou o Excelentíssimo Juiz Eleitoral expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no Jornal Local e afixado no átrio do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Brasilândia/MS, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

Eu, _____ (Agenor Marinho de Souza Júnior), Chefe de Cartório, digitei e conferi o presente.

Rodrigo Barbosa Sanches
Juiz Eleitoral

DESTINO: ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA – FAZENDA SÃO LUIZ

Percurso nº 1 - Fazenda Katayama
01 (um) Ônibus saindo às 06h30min da Fazenda Katayama e passando pelas Fazendas Pinheiro, Sucuri, Alvorada, Cerejeira, Ipê, Caracol II, Santa Maria, Santa Madalena, Bom Jesus, Margarida, Caracol JR. Até a Escola São Luiz.
Ônibus placa- HTH 3362.
Proprietário- Prefeitura Municipal
Motorista – Adelmo Carlos Oliveira

Percurso nº 2 – Fazenda Santa Ana
01 (um) ônibus saindo as 06 horas da Fazenda Santa Ana, passando pelas Fazenda Ramalhete, Fênix, União, Boi Forte, Taperi, Paineira, Nativa, Espand. Paraiso, Nova, Lageado, Água limpa, Fortaleza, São Judas Tadeu, Monte Alegre, São Pedro, Limeira, Porta do Céu, até a Escola São Luiz.
Ônibus placa – BWU. 8274.
Proprietário – Ângelo Carlos de Assis
Motorista – Antônio Ponti.

Percurso nº 3 - Fazenda Sertaneja
01 (um) ônibus saindo às 6 horas, passando pelas Fazendas Sobrado, Spumar, São Francisco, Barreiro, Criola, Savana, Brilhante, Agropecuária, Santa Lúcia, até a Escola São Luiz.
Ônibus placa – BFY – 1448
Proprietário – Ângelo Carlos de Assis
Motorista – Antônio Romão

Percurso nº 4 - Fazenda Capela
01 (um) Micro ônibus saindo às 06h30min passando pelas Fazendas São Judas Tadeu, Gabriel, Barra Bonita, Caroline, São José, Carolina, Santa Lúcia, Pontal, até a Escola São Luiz.
Micro Ônibus placa –. HSH- 5617
Proprietário – Prefeitura Municipal
Motorista – Magda Monteiro de Jesus

DESTINO: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

Percurso nº 1- Fazenda Ibieté
01 (um) ônibus saindo às 5 horas da Fazenda Ibieté, passando pelas Fazendas Califórnia, Jamaica, Horizonte, Canivete, Maria Cristina, Geriva, Santa Paula, Boa Esperança até a Sede Brasilândia.
Ônibus placa – HSH- 5622
Proprietário- Prefeitura Municipal
Motorista- Paulo César da Silva

Percurso nº 2- Fazenda Jatobá
01 (um) ônibus saindo às 6 horas da Fazenda Jatobá, passando pelas Fazendas Vista Alegre, Ponteio, Piatá, Boa Esperança, Giordina, Muriá, Coqueirinho, Santana, Campo Verde, Roma até a sede Brasilândia.
Ônibus placa- AAH-2352
Proprietário –Carlos Amorim de Assis
Motorista – Elzo Domingos da Silva

Percurso nº 3- Fazenda Tropical
01 (um) ônibus saindo às 6 horas da Fazenda Jatobá, passando pelas Fazendas Retiro, Tucumá, Alvorada, Gameleira, Spumar, Sobrado, Santa Luzia, São Vicente, Delmira, Barra Mansa, Recreio, Jatiuca, Marilene, Piatá até a sede Brasilândia.
Ônibus placa- BFY-7246.
Proprietário – Wilson de Oliveira.
Motorista – Arnaldo Dias.

Percurso nº 4 - Fazenda São João do Café
01 (um) microônibus saindo às 5 horas da Fazenda São João do Café, passando pelas Fazendas Chapadão, Paraíso, Boi Forte, Roda D'água, Conquista, Dois Amores, Passo Fundo, São José, Esplanada, Sertãozinho, Juliana, Araruama, Boiadeiro até a sede de Brasilândia.
Micro Ônibus placa – HSH – 0932
Proprietário- Prefeitura municipal.
Motorista- Sebastião Gonçalves da Cruz.

Percurso nº 5- Fazenda Progresso
01 (um) ônibus saindo às 6 horas da Fazenda Progresso, passando pelas Fazendas São Pedro, Santa Luzia, Itamarati, Santo Antônio, Santa Rita, São José, Almeida, Triângulo, São Vicente, Baliza, São Cristóvão até a sede Brasilândia .
Ônibus placa - HQR - 4090
Proprietário – Carlos Amarin de Assis
Motorista – Valdeci Soares Pereira

Percurso nº 6 - Aldeia Ofaié
01 (um) ônibus saindo às 9 horas da Aldeia Ofaié até a sede Brasilândia.
Ônibus placa – BWD- 7247
Proprietário- Prefeitura Municipal
Motorista –Renato Batista Oliveira

Percurso nº 7- Fazenda Fátima
01 (um) ônibus saindo às 5 horas da Fazenda Fátima, passando pelas Fazendas Jesuíta, Córrego azul até e sede de Brasilândia.
Ônibus placa - BXH-5730
Proprietário- Miguel Galdino Sobrinho
Motorista- Miguel Galdino Sobrinho
Percurso nº8- Fazenda Córrego Azul
01 (um) ônibus saindo às 7 horas da Fazenda Córrego Azul até a sede de Brasilândia.
Ônibus placa- CRL-8664
Proprietário- Maria Cândido dos Santos.
Motorista- Luiz César de Araújo.
Percurso nº 9– Fazenda Antares
01 (um) ônibus saindo às 6 horas da Fazenda Antares, passando pelas Fazendas Miracema, Retiros, Modelo até a sede Brasilândia.
Ônibus placa – HTO - 2524
Proprietário – Prefeitura Municipal
Motorista – Júlio Cecílio Bernardo
Percurso nº 10-Fazenda Santa Odila
01 (um) ônibus saindo às 6 horas da Fazenda Santa Odila, passando pelas Fazendas Barra do Cerro, Santa Luzia, Campo Limpo, até a sede de Brasilândia.
Ônibus placa – BXG –5372
Proprietário – Prefeitura Municipal
Motorista- Adriano Pedroso Alexandre
Percurso nº 11-Distrito DEBRASA
01 (um) micro ônibus saindo às 6 horas do Distrito Debrasa, passando pela Fazenda Carimã até a sede Brasilândia, voltando para o Distrito Debrasa às 10 horas e retornando para Brasilândia às 12 horas.
Micro ônibus placa - HSH-0614
Proprietário - Prefeitura Municipal
Motorista - Leonardo Dias.
Percurso nº 12- Colosso
01 (um) ônibus saindo às 05h30min horas da Fazenda Colosso, passando pelas Fazendas Tereré, Rio Verde, Beatriz, São Domingos, Santo Antônio, Leila, Buriti, Santa Ernestina até a sede Brasilândia.
Micro ônibus placa – DCA - 6139
Proprietário - Prefeitura Municipal
Motorista – Aparecido Mendes da Silva.
Percurso nº 13-Fazenda Buehala
01(um) microônibus saindo às 5:30 horas da Fazenda Buehala passando pelas Fazendas Limoeiro, Barra Bonita, Arizona, Tangará, Vó Neuza, São Bento, até a sede Brasilândia
Micro Ônibus – CQH - 3356
Proprietário- Robson Amorim de Assis
Motorista – Marcos Tadeu da Silva
Percurso nº14- Córrego Fundo
01 (uma) Van saindo às 6 horas da Fazenda Boa Esperança, passando pelas Fazendas São Bento, Ireda, Juanalbirá, Almeida, Santa Rita, Buriti, Carcará até a sede de Brasilândia.
Van placa- HTH - 3352
Proprietário – Prefeitura Municipal
Motorista – Sidney da Silva Jaran.
Percurso nº15 - Olarias Uiana
01 (um) ônibus saindo às 06h30min da Fazenda Água Limpa, passando pelas Fazendas Jualebru, Estrela D'alva, Romeiro, Laço de Ouro, Espelho D'água, Faveiro, Bar do Zé Gomes até a sede de Brasilândia.
Ônibus placa – HSH - 0935
Proprietário – Prefeitura Municipal
Motorista – Valmir Galdino de Souza.
Percurso nº 16 – Reassentamento Pedra Bonita
01 (um) ônibus saindo às 7 horas do Reassentamento até Brasilândia durante o dia todo.
Ônibus placa - KGG-5014
Proprietário- Prefeitura Municipal
Motorista – Ronaldo Carlos Brognaro

Percurso n° 17- Reassentamento Santana e Estrada Bom Jardim.
01 (um) ônibus saindo às 8 horas do Reassentamento Santana, passando pela estrada Bom Jardim saindo na rodovia 395, seguindo até a sede Brasilândia.
Ônibus placa – CVT- 0245
Proprietário - Prefeitura Municipal
Motorista – Gerson Domingos Santana.

Percurso n° 18- Novo Porto João André
01 (um) ônibus saindo do Novo Porto João André às 7 horas durante todo o dia
Ônibus placa - HSH-0934
Proprietário- Prefeitura Municipal
Motorista – Salvador Oliveira Santos

Percurso n° 19- Cabeceira Perdida
01 (um) Micro ônibus saindo às 8 horas da Cisalpina, passando pelos Sítios, do Sr. Prenda, D. Leontina, Sr. Manoel Claudino saindo na estrada 20 até a sede Brasilândia. durante todo o dia
Micro Ônibus – HTO - 2528
Proprietário - Prefeitura Municipal
Motorista – Heleno Pedrosa da Silva.

DESTINO: ASSENTAMENTO MUTUM

Percurso n.º 20 - Assentamento Mutum
01 (um) ônibus percorrendo os linhões de todo assentamento a partir das 07h30min até a escola.
Placa do ônibus - ADE 4010
Proprietário - Devanir José dos Campos
Motorista - Devanir José dos Campos

Reserva
Ônibus – placa DDF- 0159
Propriedades- Prefeitura Municipal
Motorista – Sebastião Teixeira Filho

Assistência
01 – caminhonete
F 350 Placa – HSH - 0604
Propriedades - Prefeitura Municipal
Motorista – José Rodrigues da Silva

43ª ZONA ELEITORAL - DOURADOS**EDITAIS****EDITAL N.º 217/2012-43ª**

O Dr. WALDIR MARQUE, MM. Juiz Eleitoral da 43ª Zona desta Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

CONVOCA, através do presente Edital, os representantes do Ministério Público, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil e os fiscais dos partidos e coligações, para acompanharem os procedimentos de carga nas urnas de votação, lacração dos compartimentos das urnas, preparação e lacração das urnas de contingência, acondicionamento dos cartões de memória de votação para contingência em envelopes lacrados, lacração das urnas de lona e demais procedimentos referentes à preparação e conferência das urnas que serão utilizadas nas Eleições de 07 de outubro do ano corrente, conforme disposto no art. 27 e seguintes da Resolução TSE N.º 23.372/2011. Os procedimentos acima descritos serão realizados no Cartório da 43ª Zona Eleitoral, sito à Rua Montese, 435 – Jardim Londrina, neste Município, em 26 de setembro próximo, no período das 08:00 às 19:00 horas e, em sendo necessário, os trabalhos estender-se-ão até o dia 27 de setembro, pelo mesmo horário. Os trabalhos de carga e lacração das urnas do município de Itaporã serão realizados no Posto de Atendimento Eleitoral, à Rua Marcelino Lopes de Oliveira, N.º 525 em Itaporã, no dia 28 de setembro das 08:00 às 19:00 horas, podendo prolongar-se até o dia 29 de setembro pelo mesmo horário.

CONVOCA também, os representantes supra mencionados para acompanhar a entrega de materiais aos presidentes de mesas receptoras de votos, no período de 04 de outubro a 05 de outubro, nos horários das 08:00 às 19:00 horas, nas dependências do Cartório da 43ª Zona Eleitoral em Dourados e no dia 05 de outubro, no mesmo horário, nas dependências do Posto de Atendimento Eleitoral em Itaporã/MS.

CONVOCA ainda, os acima indicados, para que no dia 06 de outubro, às 17:00 horas, observem a carga e demais procedimentos em urnas eletrônicas de contingência que foram utilizadas para treinamento de eleitores e mesários. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado